



# PARTE E

## ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS SUPERIORES POLITÉCNICOS DA REGIÃO NORTE

### Despacho n.º 2663/2012

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Logística no Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Instituto Politécnico do Porto e no Instituto Politécnico de Viana do Castelo, concedida por despacho de 23 de outubro de 2008, de Sua Ex.ª o Senhor Ministro da Educação e Ciência, vem a Associação dos Institutos Superiores Politécnicos da Região Norte — APNOR, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Logística do Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Instituto Politécnico do Porto e no Instituto Politécnico de Viana do Castelo, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

6 de janeiro de 2012. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

#### ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Instituto Politécnico do Porto e no Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, Escola Superior de Gestão do Cávado e do Ave, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto e Escola Superior de Ciências Empresariais de Viana do Castelo.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Logística.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 100.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Gestão	GES	73
Matemática	MAT	12
Economia	ECO	3
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	6
<i>Total</i>		94

6.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Gestão	GES	6
Matemática	MAT	
Contabilidade	CON	
<i>Total</i>		6

7 — Plano de estudos:

### Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Instituto Politécnico do Porto e Instituto Politécnico de Viana do Castelo

#### Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, Escola Superior de Gestão do Cávado e do Ave, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto e Escola Superior de Ciências Empresariais de Viana do Castelo

#### Curso de Logística

#### Grau de Mestre

Área Científica predominante: Gestão

#### 1.º semestre

#### QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tratamento e Análise de Dados	Matemática	S1	162	TP: 48; OT: 10; S: 2.	6	
Complementos de Gestão	Gestão	S1	162	TP: 48; OT: 10; S: 2.	6	
Instrumentos de Gestão	Gestão	S1	162	TP: 48; OT: 10; S: 2.	6	
Economia e Finanças Empresariais	Economia/Gestão	S1	162	TP: 48; OT: 10; S: 2.	6	
Comportamento Organizacional	Ciências Sociais e do Comportamento	S1	162	TP: 48; OT: 10; S: 2.	6	

## 2.º semestre

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Optativa . . . . .	OPT	S2	162	TP: 48; OT: 10; S: 2.	6	Ver quadro das optativas.
Logística e Aprovisionamentos . . . . .	Gestão	S2	162	TP: 48; OT: 10; S: 2.	6	
Simulação e Modelos de Decisão . . . . .	Matemática	S2	162	TP: 48; OT: 10; S: 2.	6	
Planeamento e Controlo da Produção . . . . .	Gestão	S2	162	TP: 48; OT: 10; S: 2.	6	
Gestão da Manutenção . . . . .	Gestão	S2	162	TP: 58; S: 2.	6	

## 3.º semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio (*)	GES	S1	1080	OT: 60.	40	

(\*) Dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final.

## Lista das unidades curriculares optativas

Unidades curriculares	Área científica	Créditos
Complementos de Contabilidade de Gestão	Contabilidade	6
Complementos de Investigação Operacional	Matemática	6
Gestão de Negócios Internacionais . . . . .	Gestão	6
Gestão de Políticas Públicas na União Europeia . . . . .	Gestão	6
Gestão de Risco . . . . .	Gestão	6
Higiene e Segurança no Trabalho . . . . .	Gestão	6
Modelação e Previsão . . . . .	Matemática	6
Sistemas de Controlo de Gestão . . . . .	Gestão	6
Gestão de Armazéns e Inventários . . . . .	Gestão	6

205738684

## INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

## Edital n.º 201/2012

## Notificação de cancelamento da inscrição de mediadores de seguros

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, na sequência da devolução pelos serviços postais das cartas datadas de 14-11-2011, remetidas para os respetivos

endereços registados no Instituto de Seguros de Portugal, procede-se a uma segunda notificação aos mediadores de seguros abaixo indicados, da minha decisão de 10 de novembro de 2011:

«Nos termos do disposto da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, a inscrição no registo dos mediadores de seguros ligados que tenham cessado todos os contratos de mediação de seguros com empresas de seguros é suspensa por um período máximo de um ano, sob pena de cancelamento do registo.

O Instituto de Seguros de Portugal (ISP) verificou, através dos registos dos mediadores de seguros ligados constantes na lista em Anexo, que a inscrição dos mesmos se encontra suspensa há mais de um ano, sem que tenha sido transmitido ao ISP a celebração de novos contratos com empresas de seguros.

Nesta circunstância, o ISP notificou os referidos mediadores, por carta registada de 27-07-2011, para se pronunciarem sobre a provável decisão de cancelamento do registo.

Ultrapassado o prazo concedido na referida notificação, verifica-se que o registo daqueles mediadores continua inalterado, não tendo sido comunicada ao ISP a celebração de um novo contrato de mediação com uma empresa de seguros, pelo que ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados por Despacho CDI/DSP de 2010-07-15 do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Seguros de Portugal, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 143, de 26 de julho de 2010, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 55.º e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, decido:

1 — Cancelar os registos dos mediadores incluídos na lista em Anexo, nos termos da referida lista;

2 — Notificar os mediadores de seguros da decisão tomada.»

2 de fevereiro de 2012. — O Diretor Coordenador do Departamento de Autorizações e Registo, *Vicente Mendes Godinho*.

## ANEXO

N.º Mediador	Nome do Mediador	Ramo(s)
109303507	Abílio Campino Peixoto . . . . .	Não Vida
108288931	Adosinda Maria Tavares Belo Ferro . . . . .	Não Vida
108280171	Alberto Manuel de Barros Agulhas . . . . .	Não Vida
109300074	Alexandra Margarida Mendes Rosa Pereira Marques Santos . . . . .	Não Vida
109300509	Álvaro Armando de Carvalho Sykes . . . . .	Não Vida
108276885	Ana Cristina Silva da Fonseca Moreira . . . . .	Não Vida
109292385	Ana Filipa Marques Baptista Peres . . . . .	Não Vida
108270459	Ana Isabel de Oliveira . . . . .	Não Vida
108289272	Ana Maria da Silva Almeida . . . . .	Não Vida
109300471	António José Teixeira Condinho Nunes . . . . .	Não Vida
109310731	Carlos Alberto Magalhães Ribeiro . . . . .	Não Vida
109305553	Carlos Manuel Almeida Beirão . . . . .	Não Vida